PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS
MUNICÍPIO APROVADO unicef

PORTARIA Nº 087 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Professora **MARIA NILSA CAMPOS** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 170 de 14 de Março 2008, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Itainópolis – Piauí e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** que originou o **Processo Administrativo nº. 27/2019 de 09/07/2018, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 170/2008 de 14/03/2008, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e §5º do art. 40 da CF/88,** bem como toda a legislação pátria correlata;

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Itainópolis, ITAINPREV,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA NILSA CAMPOS,** Professora, RG nº. 1.143.414 SSP/PI, inscrita no CPF nº 397.226.353-87, matrícula nº. 263, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis – Piauí, 01 de novembro de 2019.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 01 dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

EDIVALDO DAVID DE SOUSA
Gerente do ITAINPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS

PROCESSO Nº. 027/2019

A.	Vencimento, de acordo com o art. 01 da Lei Municipal nº. 317, de 28/02/2019 que Dispõe sobre o reajuste salarial para os servidores municipais, especialmente para os que recebem como rendimento o salário mínimo nacional, bem como atualiza o Piso Salarial e reajusta os vencimentos dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Itainópolis em 2019, e mantém o valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Assessorias e Chefias de Departamentos e Divisões, dos valores das diárias, bem como determina o valor das gratificações dos cargos em comissão e funções de confiança e dá outras providências.....	**R$**	1.278,8
B.	Nível 6, de acordo com art. 24 da Lei Municipal nº. 195, de 11/12/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos profissionais da educação do Município de Itainópolis – Piauí.....	**R$**	319,71
C.	Classe B, , de acordo com art. 58, inciso IV, da Lei Municipal nº. 195, de 11/12/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos profissionais da educação do Município de Itainópolis – Piauí.....	**R$**	383,65
	TOTAL A RECEBER	**R$**	**1.982,16**

Itainópolis(PI), 01 de novembro 2019.

GENIVAL DE CARVALHO CAMPOS
Chefe do Setor Pessoal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTAS Nº 001/2019

ERRATA Nº 002/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS,** no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora e Julgadora constituída pelo Decreto nº 67/2019, para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado, faz saber a todos interessados que entra em vigor a Errata nº 002/2019 passando a vigorar a seguinte alteração:

Das alterações do edital:

Em virtude da não interposição de recursos referentes ao deferimento/indeferimento das inscrições, prezando pela lisura e bom andamento do certame, a divulgação do resultado preliminar fora antecipada para o dia 29 de Outubro de 2019 no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e dia 30 de Outubro de 2019, permanecendo as demais datas e etapas de acordo com o cronograma em vigor.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Mural da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Picos – Piauí, 29 de Outubro de 2019.

MÁRDILA FERNANDA LUZ TAVEIRA COUTINHO
Presidente da comissão organizadora

PICOS
PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 061/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12069/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-AD DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS – PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ 05.577.401/0001-22

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR: R$ 23.300,00 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Waldemar Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde